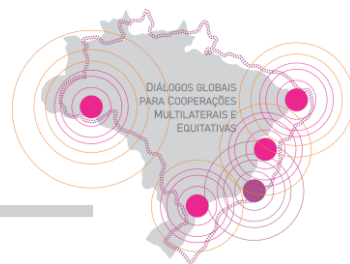




PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



Edital (PPGREC - UESB Nº 319/2026)

Candidaturas à(s) Bolsa(s) no Brasil de (Modalidades das bolsas) do Programa CAPES-Global.edu, relativo à Rede DIÁLOGOS GLOBAIS PARA COOPERAÇÕES MULTILATERAIS E EQUITATIVAS, em benefício de docentes, discentes e pesquisadores de Programas de Pós-graduação ou Instituições estrangeiras.

1. APRESENTAÇÃO

Com base nas informações disponíveis no Edital CAPES-GLOBAL.EDU Edital nº 13/2025, o Programa de Pós-graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, torna pública a seleção de 01 bolsista para a modalidade da bolsa Professor Visitante no Brasil, no âmbito do Programa CAPES-Global.edu UFRJ.

As inscrições das candidaturas estarão abertas de 25/10/2026 a 05/11/2026, respeitando as janelas internas do Comitê Gestor da Rede. A bolsa de Professor Visitante no Brasil deverá ter duração de 15 dias com início entre 01 de agosto de 2027 e 15 novembro de 2027.

A Comissão designada pelo PPGREC fará a seleção dos candidatos às bolsas, ficando sob a responsabilidade do Programa a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitados os requisitos e procedimentos estabelecidos por esta agência de fomento.

A inscrição deverá ser feita pelo e-mail ppgrec@uesb.edu.br, mediante a apresentação da documentação exigida abaixo, até o dia 05/11/2026 às 23:59 h.

A quantidade, a categoria e a periodização da bolsa poderão mudar, caso haja modificação desses quesitos pela CAPES.

1.1. Modalidades disponíveis neste Edital

Professor Visitante no Brasil - (Mínimo de 15 dias a 3 meses – Indicações de até 15 dias serão pagas com meia bolsa de 1 mês).

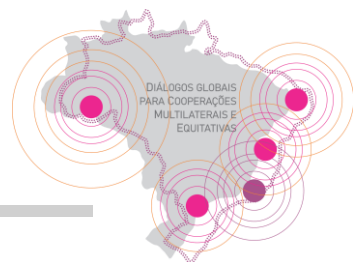
A modalidade Professor Visitante no Brasil tem como finalidade atrair pesquisadores renomados, lideranças internacionais, que tenham destacada produção científica e tecnológica.

Benefícios (Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2020 e alterações)

- Auxílio instalação;
- Auxílio deslocamento;
- Auxílio seguro saúde;
- ½ Mensalidade (até 15 dias)



PR2
Pró-reitoria de
Pós-graduação
e Pesquisa



2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Professor Visitante no Brasil

- 2.1 – Possuir título de doutor ou equivalente;
- 2.2 – Residir no exterior;
- 2.3 – Ter reconhecida competência como pesquisador em sua área de atuação;
- 2.4 – Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Professor Visitante no Brasil

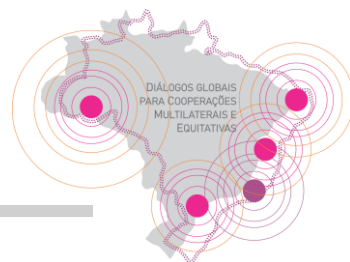
- 3.1 - Curriculum Vitae em Português ou Inglês;
- 3.2 – Cópia do diploma de doutorado ou equivalente;
- 3.3 - Registro ORCID atualizado.
- 3.4 - Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior
- 3.5 - Cópia do passaporte com data de validade de 6 meses excedente ao período de permanência pretendido;
- 3.6 - Plano de trabalho:
 - Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
 - Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ/IES e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
 - Objetivos e Metas;
 - Cronograma de atividades.

4. INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e-mail: ppgrec@uesb.edu.br até as 23:59 h do dia 05 de novembro de 2026 impreterivelmente.

Para a inscrição deverão ser anexados todos os documentos mencionados no item 3 do presente Edital, como arquivos no formato PDF, de modo que cada documento corresponda a um único arquivo.

Obs: submissões feitas com documentos faltantes ou ilegíveis serão desclassificadas.



5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do Programa Pós-graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade é composta dos seguintes Professores Doutores: Danilo César Souza Pinto (Coordenador do Projeto), Nubia Regina Moreira (Docente do PPGREC), Silvana do Nascimento Silva (Docente externo, Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, DCB/UESB) e Ivana Karoline Novaes Machado (representante discente dos pós-graduandos, doutoranda).

No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:

- (a) Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato, conforme as diretrizes estabelecidas pela Capes.
- (b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- (c) Qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ/IES;
- (d) Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- (e) Adequação do PPGREC/UESB, como programa e instituição anfitriã, para o desenvolvimento do plano de trabalho previsto;
- (f) Análise do mérito acadêmico da proposição do docente no âmbito da área de conhecimento do Projeto de Pesquisa;
- (g) Análise do Currículo, com ênfase na produção científica na Área de XXXX;
- (h) Análise do Plano de Trabalho avaliando sua importância e as possibilidades de ampliação de intercâmbio e cooperação internacional para o (PPG);
- (i) Terá prioridade o candidato que ainda não tenha sido beneficiado com estágio de pós-doutorado no Brasil.
- (j) Ações afirmativas e promoção da equidade: O processo seletivo deverá observar, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes institucionais da Rede da UFRJ/IES e da CAPES, a adoção de ações afirmativas voltadas à promoção da equidade e da diversidade. Em particular, recomenda-se a implementação de medidas que incentivem a participação de mulheres, como coeficientes multiplicadores em determinados quesitos, especialmente em áreas do conhecimento e níveis acadêmicos nos quais estejam historicamente sub-representadas, de modo a contribuir para a redução de desigualdades de gênero no âmbito do Programa.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGREC e divulgado segundo o cronograma apontado abaixo. Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação.



Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do (PPG).

Caberá à coordenação de eixo temático ou à Pró-reitoria específica a confirmação da alocação da(s) bolsa(s). Os documentos necessários para a implementação da bolsa deverão ser encaminhados à Pró-reitoria pelas coordenações dos Programas de Pós-Graduação no prazo estabelecido e o não cumprimento deste prazo implicará a perda do direito à vaga.

7. RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser enviados ao e-mail: ppgrec@uesb.edu.br do PPGREC até as 23:59 h do dia 24 de novembro de 2026 para serem analisados pela Comissão de Seleção.

8. CRONOGRAMA

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - de 25/10/2026 a 05/11/2026
ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO - 11/11/2026
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 19/11/2026
RECURSOS - 24/11/2026
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS – 28/11/2026

Vitória da Conquista, 02 de outubro de 2026

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR